CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 045/84

REQUERIMENTO Nº 36/84

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, reiterando as providências solicitadas através do requerimento nº 79/83 de 06/junho/1983, no sentido de que sejam determinados os estudos que se fizerem necessários, para que sejam incluidos em caráter definitivo nos salários dos servidores municipais, as horas corridas, assim como todos os demais benefícios que tem os mesmos direito quando em serviço, resolvendo-se assim um grave problema que há muito vem ocorrendo em prejuizo/ desses servidores que vêem seus salários serem reduzidos consideravelmente em épocas chuvosas como vem acontecendo constantemente, já que estão impedidos de trabalhar, sem contudo terem qualquer culpa, e a redução de seus salários trás sérias complicações em seus orçamentos que já são totalmente comprometidos.

Esta nossa reivindicação já foi objeto do requerimento supra mencionado, tendo Sua Excelência nos respondido que estudos foram determinados, porém, isto em data de 20 de junho de 1983, e, como até a presente data mão tivemos conhecimento do resultado desses estudos, voltamos a solicitar as providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de março de 1.984.

JALDHYR BOUSFIELD PIMPINATO
Vereador.-

19 MAR 1984

ENCAMINHAR
C.M. Palmital
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20 março 84
OFÍCIO N.º 083/84

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/84

Presidente